



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 042/2023 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito do Município de Faro em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997—**REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVÍS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de **12 de fevereiro de 2008 a 12 de fevereiro de 2013**, a Servidora Pública Municipal **REGINA FARIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, exercendo a função de **SERVENTE**, pelo período compreendido de **02 de maio de 2023 a 30 de julho de 2023**, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia **31/07/2023**.

Art. 2º- DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registo na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de **02/05/2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO.
FARO(PA), EM 26 DE ABRIL DE 2023.**

João do Espírito Santo Pimentel Freire
JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE

Prefeito Municipal em exercício
João do Espírito Santo Pimentel Freire
Prefeito em Exercício
Faro - Pará

CIENTE EM: ____/____/____

SERVIDOR(A)